

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2560/2021

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a **Comissão** com a finalidade de proceder ao **LEVANTAMENTO DE BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DO CAMPUS CARREIROS**;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores:

GÉRSO N TESSMANN MULLER (Presidente);
ANDRÉIA SORRESÃO LUCAS (membro);
CÁSSIO DA SILVA DORNELLES (membro).

Art. 3º - Fixar à Comissão o prazo de 30/12/2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de dezembro de 2021.

ELENISE RIBES RICKES
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício